

Regulamento “Cinema Infantil”

Junho 2022

Junho a Dezembro de 2022

1. Âmbito da Campanha

1.1. A presente Campanha é promovida pela sociedade LoureShopping - Centro Comercial, S.A., proprietária do LoureShopping, e destina-se a atribuir bilhetes de cinema aos clientes que efetuem compras no LoureShopping. Ao participar, o utilizador aceita os Termos e Condições do presente Regulamento de Campanha.

2. Destinatários da Campanha

2.1. Esta Campanha destina-se a todos os indivíduos residentes em Portugal continental e ilhas, com idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos, que cumpram todos os requisitos presentes neste regulamento.

2.2. É expressamente proibido, assumir a identidade de outra pessoa ou atuar ilicitamente em nome e representação de outrem.

2.3. Não será admitida a participação, na presente Campanha, dos administradores ou empregados da sociedade promotora da Campanha, de qualquer uma das sociedades por si participadas, de sociedades que sejam titulares de participações sociais da sociedade promotora da Campanha e de sociedades participadas por esta; não será, da mesma forma, admitida a participação dos funcionários de lojas do LoureShopping, empregados das sociedades titulares dos Contratos de Utilização das Lojas, seus sócios ou acionistas e os titulares dos referidos Contrato de Utilização – e seus familiares – quando o sejam em nome individual; não será também admitida a participação de colaboradores dos funcionários das empresas prestadoras de serviços do LoureShopping.

2.4. Só serão admitidas participações de Clientes com idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos.

3. Período de duração da Campanha

3.1. A Campanha decorrerá de 30 de maio a 31 de Dezembro de 2022.

4. Oferta

4.1. A participação na Campanha possibilita a atribuição de 4 bilhetes de cinema, válidos para a Campanha “Cinema Infantil” em vigor todos os 1^{os} Domingos de junho a dezembro, às 11h, numa sala de cinema do LoureShopping, para sessões infantis.

- a) Bilhetes válidos para adultos e crianças a partir dos 3 anos
- b) Não é possível a conversão da oferta em numerário.
- c) Não é possível a troca por bilhetes de outro filme.
- d) Não acumulável com outras campanhas.
- e) A Campanha é limitada à lotação da sala.
- f) O LoureShopping não se responsabiliza pela impossibilidade de utilização da oferta, nomeadamente em virtude da respectiva perda, extravio, furto ou roubo.

5. Condições de Participação

5.1. Para se habilitar à oferta descrita no ponto 4 do presente regulamento, a participação está sujeita às seguintes condições cumulativas:

a) Ter efetuado compras, de valor igual ou superior a 20€ (vinte euros), presencialmente, todas realizadas dentro da semana, 2^a a 6^a feira (até às 23h00), imediatamente anterior ao domingo da sessão, em qualquer das lojas físicas do LoureShopping, à exceção do Hipermercado Continente, Bagga, Cineplace, PC Clinic, Segredos do Café, Starwash, MForce, Trofa Saúde Hospital, Clínica de Santa Madalena, Balcão SIM, CTT, Solinca, Ma Maison, Sempre Ideias, Florista, Tripas Wheel, Consciência Cósmica e outros espaços temporários localizados nos corredores do Centro Comercial, em compras sujeitas a receita médica, em Jogos Santa Casa, em compras de tabaco, compras de cartões-Presente, Gift Cards e Cheques Viagem.

b) Estar registado na APP do LoureShopping e preencher o formulário respetivo até à sexta feira imediatamente anterior ao domingo da sessão de cinema, até às 18h00;

a) Aceitar os termos e condições previstos no presente regulamento, para efeitos de participação na Campanha, incluindo o ponto relativo à Proteção dos Dados Pessoais.

6. Validação das participações:

6.1. Registo na APP e preenchimento do formulário da campanha até 6ª feira, imediatamente anterior ao domingo da sessão de cinema infantil, até às 18h00;

6.2. O cliente deve dirigir-se ao Balcão de Apoio ao Cliente situado no piso 0, na 6ª feira, até às 23h00, imediatamente anterior ao domingo da sessão de cinema infantil, para validação das faturas;

6.1. Cada fatura apenas será válida para uma participação, sendo carimbada e inviabilizada para futuras utilizações no âmbito desta Campanha

6.2. As faturas podem ser cumulativas (perfazendo o valor mínimo de 20€)

6.3. A participação deverá ser efetuada, impreterivelmente, na semana imediatamente anterior ao domingo da sessão de cinema infantil e cumprindo todas as condições estipuladas no ponto 5.

6.4. Apenas serão consideradas válidas as participações cujas faturas estejam legíveis, em particular, a data e hora da compra, o Centro Comercial, a loja e o respetivo valor.

6.5. Só serão aceites faturas, não sendo válidos talões comprovativos de pagamento por cartão de crédito ou débito, segundas vias e/ou duplicados, notas de encomenda, consultas de mesa dos talões de compra e talões de troca/faturas de devolução.

6.6. Caso sejam apresentadas faturas referentes ao pagamento de um sinal, de uma ou mais prestações de compras, as compras que beneficiem de descontos ou que resultem de campanhas de acumulação de pontos ou cheques/cartões presente das lojas, o valor a considerar será apenas o valor efetivamente pago pelo Cliente na loja.

6.7. As faturas de valor igual ou superior a 20€ (vinte euros) dão direito a 4 bilhetes.

7. Mecânica da Campanha

7.1. Os bilhetes oferecidos são válidos única e exclusivamente para a seguinte lista de filmes e respetivas datas:

- Um Susto de Família 2 - 5 Junho

- D'Artacão – 3 Julho

- Patrulha Pata – 7 Agosto

- A Família Adams – 4 Setembro

- Bigfoot – 2 Outubro

- Meu Querido Monstro – 6 Novembro

- Os Elfkins – 4 Dezembro.

7.2. A validação e confirmação da participação será apenas e exclusivamente feita, pelo balcão de atendimento depois de verificadas todas as condições do ponto 6), na sexta feira imediatamente antes do domingo da sessão de cinema;

7. Entrega e Fruição dos bilhetes de cinema

8.1. O LoureShopping não assume qualquer responsabilidade ou obrigação de reembolso dos custos suportados pelos participantes com a campanha ao abrigo do presente regulamento.

8.2. Na impossibilidade de fruição dos bilhetes, o LoureShopping reserva-se no direito de declarar os bilhetes como atribuídos, não havendo outra compensação para o participante nem novo processo para escolher um outro participante.

7.3. O bilhete não é convertível em dinheiro nem pode ser substituído.

7.4. O LoureShopping não assume qualquer responsabilidade ou obrigação de reembolso dos custos suportados pelos participantes na campanha.

7.5. Na impossibilidade de levantamento do bilhete, o LoureShopping reserva-se no direito de declarar o bilhete como atribuído, não havendo outra compensação para o participante.

7.6. O LoureShopping não se responsabiliza por danos ou furto do bilhete, sendo esta da inteira responsabilidade do participante.

8. Proteção de Dados Pessoais

8.3. O Participante é obrigado a fornecer ao LoureShopping os seus dados pessoais, necessários à sua participação na campanha, nomeadamente, o seu nome e conta de e-mail. A recolha e tratamento destes dados tem como finalidade identificar a sua participação e gerir a campanha. O seu consentimento, enquanto titular dos dados, será condição indispensável à sua participação e atribuição do bilhete. Caso o participante opte por não os fornecer, a sua participação na campanha será inviabilizada, uma vez que a recolha e o processamento dos seus dados pessoais constituem um requisito essencial para a sua participação e atribuição do bilhete.

8.4. Os seus dados pessoais serão recolhidos e tratados pelo LoureShopping – Centro Comercial, S.A., pessoa coletiva número 503 645 265, com sede na Endereço: na Avenida D. João II, n.º 46, 1º B, 1990-095 Lisboa, Freguesia do Parque das Nações, Lisboa, Portugal, na qualidade de Sociedade Proprietária do LoureShopping.

8.5. O LoureShopping terá necessidade de partilhar os seus dados pessoais internamente e a terceiros prestadores de serviços externos que desempenham funções em nome do LoureShopping, tais como empresas que analisam dados, patrocinadores ou outros terceiros que participam ou administram as campanhas do LoureShopping. Neste âmbito, os seus dados pessoais poderão ser partilhados com as seguintes empresas: CBRE – Sociedade de Mediação Imobiliária, Lda.(NIPC 502 137 703).

8.6. Os dados pessoais recolhidos serão tratados pelo LoureShopping e pelas entidades terceiras pela mesma contratadas para a prossecução da respetiva atividade e cumprimento da campanha, até termo do mesmo e integral cumprimento das obrigações ora previstas, após o qual serão tomadas medidas para que sejam devida e definitivamente apagados ou anonimizados e serão conservados de acordo e pelo prazo previsto na lei aplicável.

8.7. Chamamos a sua atenção para o facto de os seus dados poderem ser comunicados quando: (i) a transmissão seja efetuada no âmbito do cumprimento de uma obrigação legal, de uma deliberação da Comissão Nacional de Proteção de Dados ou para cumprimento de uma ordem judicial; (ii) a comunicação seja levada a cabo para qualquer finalidade legalmente prevista; (iii) para deteção e proteção contra a fraude, ou quaisquer vulnerabilidades técnicas ou de segurança; e (iv) para proteger os direitos, propriedade, garantias, ou segurança de terceiros, visitantes do website.

8.8. O LoureShopping e as entidades terceiras pela mesma contratadas, com legitimidade legal e/ou contratual para o efeito, que atuam em seu nome e por sua conta, tratarão os dados pessoais de acordo com o estabelecido no Regulamento (UE) 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho de 27 de abril de 2016 relativo à proteção das pessoas singulares no que diz respeito ao tratamento de dados pessoais e à livre circulação desses dados, e com a legislação nacional que regule a matéria da proteção de dados pessoais, em vigor a cada momento, na medida do estritamente necessário para assegurar o cumprimento dos seus deveres, bem como para o exercício dos seus direitos, ao abrigo do Passatempo.

8.9. Enquanto titular dos seus dados pessoais, é-lhe garantido um conjunto de direitos em relação aos seus dados pessoais e ao modo como são tratados, a saber, o direito de oposição, de informação, de acesso, de retificação, de limitação, direito ao apagamento, à portabilidade dos seus dados pessoais e direito de retirar o seu consentimento. O titular de dados pessoais tem ainda o direito de apresentar reclamação à autoridade de controlo sobre o modo como tratamos os seus dados pessoais.

8.10. Caso tenha quaisquer questões sobre o exposto ou acerca do tratamento e utilização que efetuamos dos seus dados pessoais, ou deseje apresentar uma reclamação sobre uma possível violação das leis de privacidade, por favor contacte o responsável pelo tratamento de dados através do endereço de e-mail info@loureshopping.pt, ou através do endereço postal Avenida D. João II, n.º 46, 1º B, 1990-095 Lisboa.

9. Disposições Finais

9.3. Qualquer atividade fraudulenta ou a falta de cumprimento das regras desta campanha poderão resultar na exclusão do participante.

- 9.4. Não serão consideradas válidas as participações em que os dados fornecidos indiciem dúvidas, apresentem anomalias e/ou sejam considerados falsos, ou que de alguma forma tentem viciar as regras do presente regulamento.
- 9.5. É proibida a participação na presente campanha para fins contrários à Lei, que suponham um prejuízo para terceiros, ou de qualquer forma lesem a sua honra, dignidade, imagem, intimidade, crenças religiosas, ideologias ou qualquer outro direito reconhecido legalmente.
- 9.6. A participação implica o conhecimento e aceitação das características e limitações da utilização da Internet no que concerne à falta de proteção de certos dados, resultado da possível apropriação e pirataria ou riscos de contaminação por vírus que circulam na rede, o desempenho técnico, os tempos de resposta na consulta, pesquisa ou transferência de informações, nos riscos de interrupção e, mais geralmente, os riscos inerentes a qualquer conexão e transmissão via Internet.
- 9.7. O LoureShopping declina qualquer responsabilidade por erros na transmissão da informação e/ou interrupções ou atrasos na mesma provocadas por incorreta introdução dos dados ou por avarias e deficiências técnicas nos sistemas de comunicação e sistemas informáticos.
- 9.8. O LoureShopping não poderá ser responsabilizado no caso de ocorrência de eventos que se configurem de força maior (greves, mau tempo, etc.), que privem total ou parcialmente os Clientes da oportunidade de participar na campanha e/ou participante de beneficiar da oferta.
- 9.9. Quaisquer dúvidas sobre a interpretação e aplicação do regulamento deverão ser esclarecidas e analisadas pelo LoureShopping.
- 9.10. A participação na campanha implica ainda a total aceitação:
 - 9.10.1. Das condições apresentadas no presente regulamento, conforme indicado supra,
 - 9.10.2. Dos resultados da campanha.
 - 9.10.3. De todas as decisões da organização que se mostrem necessárias.
- 9.11. O LoureShopping reserva-se ao direito de:
 - 9.11.1. Eliminar qualquer participante que tenha comportamentos impróprios durante ou após a Sessão ou que viole qualquer uma das condições de participação;
 - 9.11.2. Tomar as decisões necessárias para o decurso normal desta campanha, sendo estas expressamente aceites por cada um dos participantes;
 - 9.11.3. Alterar os pontos do presente Regulamento a qualquer momento, sem aviso prévio, sendo, no entanto, as alterações devidamente publicitadas;
 - 9.11.4. A qualquer momento e sem aviso prévio, suspender, temporária ou definitivamente, ou cancelar a presente campanha, nomeadamente por força de circunstâncias associadas à pandemia da COVID-19, designadamente se tal for necessário de modo a cumprir com a legislação aplicável à data de realização da campanha ou com decisões governamentais, camarárias, ou das autoridades de saúde ou segurança pública e sempre que tal se mostre necessário para preservar a saúde pública em geral e dos nossos visitantes em particular.
- 9.12. A divulgação da presente campanha será feita nas suas redes sociais e site do LoureShopping.

Caso tenha quaisquer questões sobre a presente campanha, por favor contacte através do endereço de e-mail **info@loureshopping.pt**.